

# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.385.120/0001-10

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2024 PREGÃO Nº 034/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_ /2024

O MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG, inscrito no CEP sob o n.º 36930-000, neste ato denominado como ORGÃO GERENCIADOR, com Prefeitura inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.385.120/0001-10, situada na Praça Getúlio Vargas, n.º 50, Centro da cidade de Simonésia/MG, legalmente representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, SRA. MARINALVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF n.º 937.522.376-00, e portadora do RG n.º 6.855.270. E de outro lado, neste ato denominada como DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS, legalmente representada pela SR. JOSÉ MARCELO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.848.946-62, a empresa SUPERMERCADO LOPES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.286.632/0001-14, sediada na Rua Coronel Ardelino de Carvalho, n.º 45, Centro da Cidade de Simonésia/MG, resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº 059/2024, Pregão na Forma Eletrônica nº 034/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **1.1.** Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia-MG.
- **1.2.** Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Fornecedor: SUPERMERCADO LOPES - CPF/CNPJ: 04.286.632/0001-14				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			
ABÓBORA JAPONESA IN NATURA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ABÓBORA JAPONESA IN NATURA, HIGIENIZADO, COM PESO DE 1 A 5 KG APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS. ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP	1.000,00	KG	2,99	2.990,00
Marca: CEASA Fabricante: CEASA	Modelo: ABAOBORA JAPONESA		SA	
Lote 3	Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			
ALFACE LISA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

ALFACE – ALFACE LISA DE PRIMEIRA FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCED GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES QUÍMICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCI CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SU INSETOS, PARASITAS, LARVAS. PROD LEGISLAÇÃO VIGENTE. ITENS DE PARMEI ME OU EPP	BRILHANTES E SEPARADOS ENTE DE ESPÉCIES DE ORIGEM FÍSICAS, AS TERROSAS, SUJIDADES OU JPERFÍCIE EXTERNA, UTO DE ACORDO COM	2.000,00	UND	3,49	6.980,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:			24 09:14:59
BANANA DA TERRA					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BANANA DA TERRA, LIVRE DE PARAS PRÓPRIA PARA CONSUMO. ITENS DE PARA MEI ME OU EPP	•	1.000,00	KG	2,99	2.990,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			24 09:14:59
BATATA DOCE					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEF BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS À ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	O MÉDIO, UNIFORMES, EITOS, FIRMES E COM SUPERFICIE EXTERNA.	500,00	KG	4,49	2.245,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:5		24 09:14:59	
снисни					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CHUCHU: DE 1.ª QUALIDADE, LIVRE I CORPOS ESTRANHO, PRÓPRIO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME	O CONSUMO. ITENS DE	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 10		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:5		24 09:14:59	
EXTRATO DE TOMATE DE 340GR					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
EXTRATO DE TOMATE DE 340GR EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, 18 TOMATES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA COM 340G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP		12.000,00	UND	6,15	73.800,00



## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Marca: ELEFANTE	Fabricante: ELEFANTE	Modelo: ELEFANTE			
Lote 11		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			
FEIJÃO TIPO 1 PRETO					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Tota
"IN NATURA", FEIJÃO COMUM, O CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, GRÃOS NA COR CARACTERÍSTIO CORRESPONDENTE, DE TAMAN MADUROS, LIMPOS E SECOS. DI	90% (NOVENTA POR CENTO) DE CA À VARIEDADE HO E FORMATO NATURAIS,	7.500,00	KG	7,49	56.175,00
Marca: GARDINGO	Fabricante: GARDINGO	Мос	lelo: GARDII	NGO	
Lote 17		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:5			24 09:14:59
MANDIOCA COM CASCA					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COM CASCA, TAMANHO MÉDIO ADICIONAIS SEM FUNGOS, SEM CONSISTÊNCIA FIRME. ACONDI ADEQUADAS AO TRANSPORTE	RACHADURAS E SEM SUJIDADES. CIONADOS EM EMBALAGENS	3.000,00	KG	4,75	14.250,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 18		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			
MELANCIA GRAÚDA					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Tota
TAMANHO E COLORAÇÃO UNIF DESENVOLVIDA E MADURA; CO DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (	M POLPA FIRME E INTACTA; SEM	3.500,00	KG	3,49	12.215,00
Marca: CEASA	Fabricante: CEASA	Modelo: CEASA			
Lote 19		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:5			
PIRULITO EMBALAGEM COM 50	UND.				
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Tota
SABORES VARIADOS. AÇUCAR, X ÁCIDO CÍTRICO AROMATIZANT	O UND. MASTIGÁVEL DE CHICLETE KAROPE DE GLICOSE ACIDULANTE, E. CORANTES ARTIFICIAIS. NÃO IRTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI	500,00	PCT	14,70	7.350,00
Marca: 7 BELO	Fabricante: 7 BELO	Modelo: 7 BELO			
Lote 20		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			



### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERANTE 2L FARDO COM 6 UNIDADES COM AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM DE 2L. ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP		500,00	FD	23,99	11.995,00
Marca: COROA	Fabricante: COROA	Мос	<b>lelo:</b> COROA		
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			24 09:14:59
SALGADINHO DE MILHO	'				
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
XAROPE DE GLUCOSE, SAL, CLO MALTRODEXINA, REALÇADORE MONOSSÓDICO, INOSINATO DE AROMATIZANTE, REGULADORE ÁCIDO LÁCTICO, CORANTES NA	RO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEOS EPARADO PARA SALGADINHO EITE, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, RETO DE POTÁSSIO, S DE SABOR: GLUTAMATO SÓDIO E GUALINATO DE SÓDIO, ES DE ACIDEZ: ÁCIDO CÍTRICO E TURAIS: URUCUM E CÚRCUMA E ICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS).	500,00	FD	37,25	18.625,00
Marca: PWCK	Fabricante: PWCK	Mod	<b>lelo:</b> PWCK		
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59			
VINAGRE DE MAÇÃ	l l				
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RESISTENTE E TRANSPARENTE ADITIVOS QUÍMICOS, EM PERFI	NADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, EDE 750 ML, SEM CORANTES E/OU EITAS CONDIÇÕES, COM DATA DE DADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO JSIVA PARA MEI ME OU EPP	1.000,00	UND	6,49	6.490,00
Marca: TOSCANO	Fabricante: TOSCANO	Modelo: TOSCANO			
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 09/09/2024 09:14:59		24 09:14:59		
ORÉGANO, TEMPERO SECO	l l				
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ORÉGANO, TEMPERO SECO. INGREDIENTES: FOLHAS DE ORÉGANO PICADAS E DESIDRATADAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PLÁSTICA ATÓXICA DE 500GRS (QUINHENTOS GRAMAS). VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME OU EPP		200,00	KG	32,86	6.572,00
Marca: SABOR	Fabricante: SABOR	Mode	elo: SABOR		

- **1.3.** Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.
- **1.4.** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

# Simunésia Tundan

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS C NPJ: 18.385.120/0001-10

**2.1.** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **3.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:
- I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/21; ou
- II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- **3.2.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- **3.2.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- **3.2.2.** Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- **3.2.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- **3.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- **3.3.1.** O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- **3.3.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.
- **3.3.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

# Simunésia Tundan

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS C NPJ: 18.385,120/0001-10

- **3.3.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **3.3.5.** Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

- **4.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- **4.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **4.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- **4.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- **4.2.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- I Por razão de interesse público;
- II A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III Se não houver êxito nas negociações.

### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- **5.1.** A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.
- **5.2.** Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como cartacontrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
- **5.2.1.** Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.
- **5.3.** Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

# Simunésia Tundan

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS C NPJ: 18.385.120/0001-10

### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **6.1.** Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.
- **6.2.** Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.
- **6.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
- **6.3.1.** O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.
- **6.4.** A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.
- **6.5.** Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

- **7.1.** O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.
- **7.1.1.** Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.
- **8.2.** É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.
- **8.3.** Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

The monstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

- III Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- **8.3.1.** As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- **8.3.2.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **8.3.3.** A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- **8.3.4.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- **8.4.** Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**9.1.** Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

**10.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhuaçu/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Simonésia/MG, 09 de setembro de 2024

Município de Simonésia/MG Órgão Gerenciador Sra. Marinalva Ferreira 20.º Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS C NPJ: 18.385.120/0001-10

Supermercado Lopes LTDA - EPP
Detentor dos Preços Registrados
Sr. José Marcelo Rodrigues
Representante Legal

#### **TESTEMUNHAS**

01. a	CPF n.º	
no a	CDE n 0	